



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 168 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 057, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 321/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que após aprovado pelo duto Plenário a implementação de medidas de prevenção de saúde bucal, com ênfase no atendimento de pacientes com necessidades especiais, em especial aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas seguintes especificações:

- a) Criação de programas de prevenção em saúde bucal, com palestras e atividades voltadas para pacientes com TEA e seus familiares;
- b) Capacitação de profissionais da saúde e odontologia para o atendimento adequado e acessível a esse público;
- c) Adaptação dos consultórios odontológicos municipais, com estratégias que minimizem o desconforto sensorial;
- d) Distribuição de materiais educativos sobre higiene bucal, voltados para pacientes neuro divergentes;
- e) Parcerias com instituições especializadas, visando aprimorar as práticas de atendimento.

2. Essa indicação tem o objetivo de promover mais inclusão e qualidade de vida, garantindo que os serviços de saúde bucal sejam acessíveis e eficazes para todos. A inclusão de ações preventivas, campanhas educativas e capacitação de profissionais da rede pública de saúde são essenciais para garantirem atendimento humanizado e eficiente a esses pacientes, considerando suas especificidades sensoriais e comportamentais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente